

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Lívino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

## LEI N° 363/2010 DE 16.03.2010

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PPA-PLANO PLURIANUAL 2010/2013, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010 E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1°** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal n° 337/2009 de 04 de novembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, (LDO) Lei Municipal n° 313/2009 de 29 de julho de 2009, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2°** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

**Art. 3°** - Fica criado no orçamento-programa de 2010 os seguintes projetos:

1.0xx - Construção Praça do Idoso
1.0xx - Construção Anfiteatro Municipal

**Art. 4°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, Lei Municipal n° 344/2009 de 02 de dezembro de 2009, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de **RS179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

( + )		CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.05		<b>Diretoria do Fundo Mun. Assist. Social</b>	
	.0003	<b>Ação Social</b>	
08.241.0003.1.0xx		<b>Praça de Exercícios do Idoso</b>	
(.....) 3.3.90.30.00	F: 01	Material de Consumo	2.000,00
(.....) 3.3.90.30.00	F: 05	Material de Consumo	12.000,00
02.09		<b>Diretoria de Cultura</b>	
	.0016	<b>Cultura</b>	
13.392.0016.1.0xx		<b>Construção de Anfiteatro Municipal</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

(.....) 4.4.90.51.00 F: 01 Obras e Instalações	15.000,00
(.....) 4.4.90.51.00 F: 05 Obras e Instalações	150.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO</b>	<b>179.000,00</b>

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, Lei Municipal nº 344/2009 de 02 de dezembro de 2009, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 53.500,00 (Cinquenta e tres mil e quinhentos reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	<b>(+) CREDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>R\$ (Reais)</b>
.02	<b>EXECUTIVO</b>	
.02.03	<b>Diretoria de Educação</b>	
.0005	<b>Assistência a Educação</b>	
<b>12.365.0005.2.019</b>	<b>FUNDEB - Ensino Infantil Magistério</b>	
(583) 3.1.90.11.00	Venc. e Vantag. Fixas - P. Civil (F:02 - Tesouro)	42.000,00
(588) 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (F:02 - Tesouro)	11.500,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>53.500,00</b>

**Art. 6º.** - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 3º e 4º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, NO VALOR DE R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1722.00.00.00	TRANSF. CONV. DO ESTADO
1.722.xx.xx.xx	Convênio Fundo Soc. Solid. Est. de São Paulo
(xxx) Contrato Praça de Exercício de Idoso	12.000,00
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2472.00.00.00	TRANSF. CONV. DO ESTADO
2.472.xx.xx.xx	Convênio Secretaria da Cultura
(xxx) Contrato Construção Anfiteatro Municipal	150.000,00
	<b>TOTAL 162.000,00</b>

b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos reais), das seguintes contas de despesas:

<b>(-) ANULAÇÕES</b>	<b>R\$ (Reais)</b>
----------------------	--------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

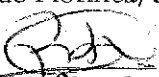
	.02	<b>EXECUTIVO</b>		
	.02.01	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
	.0002	<b>Administração e Planejamento</b>		
04.122.0002.2.003		<b>Assessoria de Gabinete</b>		
(073) 3.1.90.11.00		Venc. e Vant. Fixas - P. Civil (F:01 - Tesouro)		5.000,00
	.02.03	<b>Diretoria de Educação</b>		
	.0005	<b>Assistência a Educação</b>		
		<b>FUNDEB - Ensino Fundamental -</b>		
		<b>Magistério</b>		
12.361.0005.2.017		Venc. e Vantag. Fixas - P. Civil (F:02 -		
(386) 3.1.90.11.00		Tesouro)		42.000,00
(391) 3.1.90.13.00		Obrigações Patronais (F:02 - Tesouro)		11.500,00
	.02.05	<b>Diretoria do Fundo Mun. Assist. Social</b>		
	.0003	<b>Ação Social</b>		
08.241.0003.2.031		<b>Manut. Centro Convivencia do Idoso</b>		
(795) 3.3.90.36.00		Outro Serv. Terc. P. Física (F:01 - Tesouro)		2.000,00
	.02.06	<b>Diretoria de Obras e Serviços</b>		
	.0011	<b>Obras Urbanas</b>		
15.451.0011.1.008		<b>Obras e Remodelação de Prédios Públicos</b>		
(926) 4.4.90.51.00		Obras e Instalações (F:01 - Tesouro)		10.000,00
		<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>70.500,00</b>

**Art. 7º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, segue demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

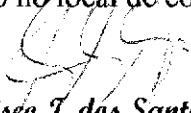
**Art. 8º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

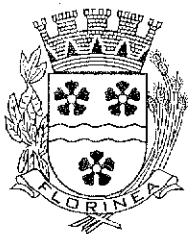
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de Março de 2010.

  
*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
*Francisco J. dos Santos Jr.*  
Secretário Municipal de Governo, Adm. e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

#### 1.0 ) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2010	2011	2012
DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	150.000,00		
TOTAL	150.000,00	0,00	0,00

#### 2.0 – DECLARAÇÃO

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,**

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Florínea, 09 de Março de 2.010.

  
*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal